

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1938 – PÁG. 1 – TERÇA - FEIRA – 31 – 05 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 042/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ALGUNS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS ANTERIORMENTE, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 14 de junho de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 14 de junho de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 02 de junho de 2022 até 14 de junho de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 31 de maio de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1938 – PÁG. 2 – TERÇA - FEIRA – 31 – 05 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 002/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA**
CNPJ N.º: 43.291.631/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

1º TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens a seguir: - Item 71: Frango coxa e sobrecoxa desossada congelada, passando assim o valor unitário de R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos) para o valor unitário de R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR	
2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000/100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042/101042.09.01.06.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, pesquisa de preço atual de mercado do produto, alteração involuntária e superveniente dos negócios e cálculo de manutenção do percentual de desconto original, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/2013 e art. 15, §1º do Decreto Municipal nº. 108/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 25 de maio de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1938 – PÁG. 3 – TERÇA - FEIRA – 31 – 05 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA